CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Altera o art. 2º caput da Resolução nº 002 de 24 de março de 2021 e dá nome ao "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art.2º caput da Resolução nº 002/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Espaço Cultural do Legislativo será inaugurado durante Sessão Solene Comemorativa do 180º aniversário da criação da Câmara Municipal e do 179º aniversário de sua instalação.

Art. 2º O Espaço Cultural do Legislativo será denominado "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 15 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 16/06/2021
Data da publicação: 17/06/2021

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII do Regimento Interno
Piumhi, 15/06/2021
Presidente CLJR